



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA  
EXERCÍCIO DE 2026**

Brasília, novembro de 2025.

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**

*Embaixador* José Raphael Lopes Mendes de Azeredo  
Presidente

**AUDITORIA INTERNA**

*Janete da Silva Vieira*  
Auditora Chefe

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2 A FUNAG</b> .....	6
2.1 Macroprocessos Finalísticos .....	7
2.2 Objetivos Estratégicos .....	7
2.3 Ações e Programas .....	9
<b>3 A AUDITORIA INTERNA</b> .....	9
<b>4 DOS RECURSOS DISPONÍVEIS</b> .....	11
4.1 Equipe Técnica .....	11
4.2 Estrutura Física .....	11
4.3 Estimativa de horas para os trabalhos de auditoria em 2026 .....	11
4.5 Serviços de Auditoria .....	14
4.6 Capacitação/treinamento .....	14
4.7 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas .....	14
4.8 Gestão e melhoria da qualidade de atividade de auditoria interna governamental .....	14
4.9 Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo .....	15
4.10 Gestão interna .....	15
4.11 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT .....	15
<b>ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria Previstos para 2026</b> .....	16
<b>ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria Previstos para 2026</b> .....	17
<b>ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão</b> .....	19
<b>ANEXO IV – Estrutura Organizacional</b> .....	20
<b>APÊNDICE I – Matriz de Riscos</b> .....	21
Avaliação de Risco e Criticidade AINT .....	21
Escala de Pontuação – Avaliação de Risco .....	22
<b>MATRIZ I – Avaliação de Riscos</b> .....	25
Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco .....	25
<b>MATRIZ II – Criticidade AINT</b> .....	26

## **SIGLAS**

**AIG** – Auditoria Interna Governamental

**AINT** – Auditoria Interna da FUNAG

**CAS** – Conselho de Administração Superior

**CGU** – Controladoria-Geral da União

**e-CGU** – Sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União para Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

**FUNAG** – Fundação Alexandre de Gusmão

**MGI** – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**MOT** – Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

**PAINT** – Plano Anual de Auditoria Interna

**PGMQ** – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

**PPA** – Plano Plurianual

**SFC** – Secretaria Federal de Controle Interno

## **1 INTRODUÇÃO**

Neste documento contempla as ações operacionais dos trabalhos da Auditoria Interna – AINT da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG para o exercício de 2026. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi constituído sob às orientações da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União.

O referido normativo preconiza que o PAINT será elaborado anualmente pela Auditoria Interna das entidades da administração direta e indireta com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU Nº 3/2017, define auditoria interna governamental como “avaliação (assurance) e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.”

Nesta esteira, a AINT tem por meta auxiliar a FUNAG a atingir os seus objetivos, mediante uma abordagem sistemática e disciplinada que buscará aprimorar a avaliação dos controles internos por meio de capacitação e adoção das melhores práticas. Considerando o ambiente de controle, a avaliação de riscos, as atividades de controle, a informação, a comunicação e as atividades de monitoramento serão priorizadas pela AINT.

## 2 A FUNAG

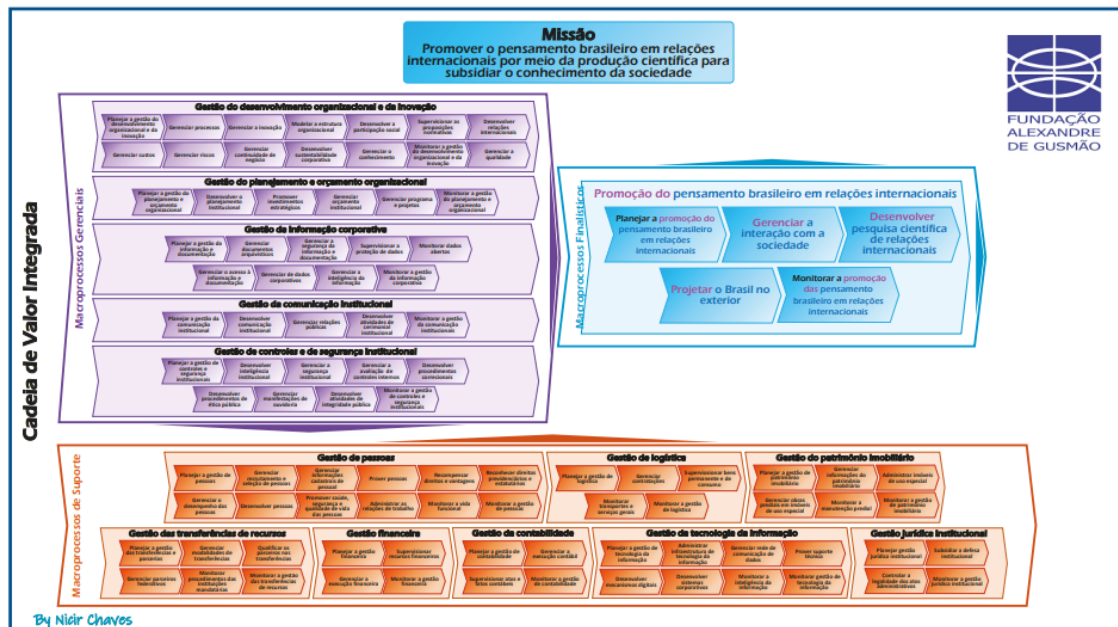
A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, cuja criação foi autorizada pela Lei Nº 5.717 de 26 de outubro de 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. São objetivos básicos da FUNAG:

I	II	III	IV	V
Realizar e promover atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais	Realizar e promover estudos e pesquisas sobre problemas relativos às relações internacionais	Divulgar a política externa brasileira em seus aspectos gerais	Contribuir para a formação no País de uma opinião pública sensível aos problemas da convivência internacional	Outras atividades compatíveis com suas finalidades e estatutos

Quadro: Elaborado pela AINT, conforme o art. 1º da Lei nº 5.717 de 26 de outubro de 1971.

O público-alvo é a sociedade brasileira, com ênfase nos interessados em relações internacionais, na política externa e na história diplomática do Brasil, bem como estrangeiros interessados no país.

A FUNAG, em sua Cadeia de Valor Integrada, possui um conjunto de tarefas e atividades voltadas à geração de valor para a sociedade. Elas estão organizadas em macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte.



Fonte: Plano Estratégico da FUNAG (2024-2027), publicado pela Portaria nº 88, de 23 de dezembro de 2024.

## 2.1 Macroprocesso Finalístico

- **promoção do pensamento brasileiro em relações internacionais**
  - Planejar a promoção do pensamento brasileiro em relações internacionais;
  - Gerenciar a interação com a sociedade;
  - Desenvolver pesquisa científica de relações internacionais;
  - Projetar o Brasil no Exterior; e
  - Monitorar a promoção do pensamento brasileiro em relações internacionais.

## 2.2 Objetivos Estratégicos

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Principais aspectos do objetivo</b>
Consolidar a FUNAG como centro de produção de conhecimento em relações internacionais	<b>Produção Científica e Intelectual</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar pesquisas e estudos sobre relações internacionais, política externa e história diplomática, ampliando a qualidade e o volume das publicações da FUNAG.</li><li>• Desenvolver programas editoriais robustos, incluindo livros, revistas científicas e policy briefs, com foco em temas de relevância global e nacional.</li></ul>
	<b>Parcerias Estratégicas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer e fortalecer colaborações com instituições de ensino, pesquisa e cultura, tanto no Brasil quanto no exterior.</li><li>• Criar redes de cooperação acadêmica e científica que promovam o intercâmbio de ideias e conhecimentos.</li></ul>
	<b>Engajamento com a Sociedade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar eventos, seminários, debates e participar de feiras de livros para aproximar o público acadêmico, os especialistas e a sociedade das discussões promovidas pela Fundação.</li><li>• Ampliar o acesso aos conteúdos da FUNAG por meio da biblioteca digital, produção de podcasts, videoteca, documentários e outros formatos audiovisuais</li></ul>
	<b>Internacionalização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetar o pensamento brasileiro no exterior por meio da tradução e disseminação de publicações em idiomas estrangeiros, participação em eventos internacionais e inclusão de revistas científicas em bases de dados globais.</li></ul>
	<b>Inovação e Modernização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adotar tecnologias e ferramentas inovadoras para ampliar o alcance e a efetividade das ações da FUNAG.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Explorar novas formas de engajamento, como conteúdos digitais e estratégias de comunicação interativas.</li> </ul>
<p>Fortalecer a Capacidade Institucional, consolidando a FUNAG como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)</p>	<p><b>Impacto e Monitoramento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir indicadores e metas claras para avaliar a consolidação da FUNAG como centro de produção de conhecimento.</li> <li>• Medir o impacto das ações realizadas, como o aumento de downloads de publicações, acessos ao portal e participação em eventos, garantindo alinhamento com as expectativas da sociedade.</li> </ul>
	<p><b>Autodeclaração como ICT</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do ato formal de autodeclaração da FUNAG como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), em conformidade com a Lei nº 10.973/2004 (Lei da Inovação) e suas atualizações.</li> </ul>
	<p><b>Planejamento e Gestão da Inovação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de um Plano de Inovação que estabeleça diretrizes claras para a incorporação de práticas inovadoras em todos os níveis da Fundação, em atendimento a Lei de Inovação.</li> <li>• Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para analisar os projetos a serem executados no âmbito da Lei de Inovação.</li> </ul>
	<p><b>Captação de Recursos e Sustentabilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Submissão de projetos ao amparo da Lei da Inovação e outros mecanismos de financiamento, garantindo recursos para iniciativas estratégicas.</li> <li>• Credenciamento de Fundação de Apoio para auxiliar na captação de recursos e execução de projetos voltados à inovação.</li> </ul>
	<p><b>Estrutura e Governança Institucional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão e fortalecimento dos processos internos para assegurar que sejam eficientes, transparentes e orientados a resultados.</li> <li>• Definição de políticas institucionais claras, como a política editorial, diretrizes para eventos e critérios de mensuração de impacto das atividades.</li> </ul>
<p><b>Aprimoramento da Capacidade Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimento na capacitação dos servidores e colaboradores, promovendo o desenvolvimento de competências necessárias para consolidar a FUNAG como referência em ciência, tecnologia e inovação.</li> <li>• Modernização de sistemas e ferramentas tecnológicas que aumentem a eficiência operacional e a capacidade de entrega.</li> </ul>	

	<p><b>Alinhamento Estratégico e Monitoramento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de indicadores de desempenho e metas que permitam medir o progresso na consolidação da FUNAG como ICT.</li> <li>• Monitoramento contínuo das iniciativas para garantir alinhamento com os objetivos estratégicos e os marcos regulatórios.</li> </ul>
--	--

Fonte: Plano Estratégico da FUNAG (2024-2027), publicado pela Portaria nº 88, de 23 de dezembro de 2024.

### 2.3 AÇÕES E PROGRAMAS (PPA 2024 – 2027)

Programa 2316: Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
Objetivo Geral: Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.	
Código da Ação	Descrição do objetivo específico
0316	Promover a imagem, a cultura, a ciência, os produtos e os serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
0320	Transversalizar na política externa as perspectivas de igualdade de gênero e igualdade racial

Fonte: <https://www.gov.br/funag/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>. Acesso em 25/11/2025.

## 3 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da FUNAG é uma das instâncias de apoio à governança e definida como órgão seccional vinculado ao Conselho de Administração Superior da Fundação. Tem as suas competências definidas no artigo 16 no ANEXO I do Regimento Interno, aprovada pela Portaria FUNAG Nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

Ainda, de acordo com a IN Conjunta Nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União que adota o modelo de gestão das Três Linhas de Defesa no Poder Executivo Federal, a AINT encontra-se na terceira linha que tem por finalidade desenvolver atividades que auxiliem a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para avaliação, consultoria e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, a fim de agregar valor e melhorar as operações da FUNAG.



VIII – manter interface entre a FUNAG e os órgãos de controle interno e externo quanto aos assuntos de auditoria;

IX – coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

X – examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e

XI – prestar orientações às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

Em adição a essas competências, as atividades de auditoria interna são orientadas de acordo com os preceitos do Decreto Nº 3.591/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e estabelece que as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

## **4 DOS RECURSOS DISPONÍVEIS**

### **4.1 Equipe Técnica**

A composição da AINT/FUNAG, para a execução de suas atividades dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>
Janete da Silva Vieira	Auditora Chefe	Análise e Desenvolvimento de Sistemas

*Quadro 2: elaboração própria (2025)*

### **4.2 Estrutura Física**

A Auditoria Interna ocupa uma sala na Fundação Alexandre de Gusmão, equipada com imobilizados e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.

### **4.3 Estimativa de horas para os trabalhos de auditoria em 2026**

A AINT dispõe de uma servidora efetiva para um total bruto de 1976 horas disponíveis, bem como conta com o apoio de uma colaboradora terceirizada para a execução das atividades do PAINT/2026.

De acordo com o calendário de 2026, foram contabilizados 247 dias úteis. Desses, subtraíram-se 24 dias de férias da servidora, 5 dias destinados à capacitação e 20 dias de reserva técnica, totalizando 198 dias úteis, correspondentes a 1.584 horas líquidas disponíveis para as ações de auditoria. Registra-se que, até o encerramento deste PAINT, não havia sido publicada a Portaria do MGI que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do serviço público federal para o ano de 2026.

Observar-se que a Reserva Técnica são as horas reservadas pela Auditoria Interna para atender as demandas do Conselho de Administração Superior, do Presidente da FUNAG ou demandas extraordinárias que requeiram a atuação da AINT durante a execução do PAINT.

Segue a distribuição das horas disponíveis, considerando a força de trabalho da auditoria interna:

Meses 2026	Dias úteis	Total de horas = (dias úteis * 8 horas por dia)	Quantidade de Servidores	Quantidade de horas alocadas por servidor
Janeiro	21	168	1	168
Fevereiro	17	136	1	136
Março	22	176	1	176
Abril	20	160	1	160
Maiο	20	160	1	160
Junho	21	168	1	168
Julho	23	184	1	184
Agosto	21	168	1	168
Setembro	21	168	1	168
Outubro	20	160	1	160
Novembro	19	152	1	152
Dezembro	22	176	1	176
<b>Σ Total Bruto (B)</b>	<b>247</b>	<b>1976</b>	<b>1</b>	<b>1976</b>

Deduções				
Férias em dias úteis (d1)	24	192	1	192
Capacitação (d2)	5	40	1	40
Reserva Técnica (d3)	20	160	1	160
Σ Total de deduções D = (d1 + d2 + d3)	49	392	1	392
Total Líquido (B - D)	198	1.584	1	1.584

Fonte: elaboração própria, de acordo com o calendário de 2026.

As horas disponíveis serão distribuídas de acordo com as categorias definidas pela IN SFC/CGU Nº 05/2021.

Categorias	1 servidor/8 horas dia	horas Alocadas	% de alocação
Serviços de auditoria	1/8	951	60%
Capacitação	1/8	40	2,5%
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	1/8	60	3,8%
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	1/8	96	6,1%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1/8	60	3,8%
Gestão interna	1/8	315	19,9%
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG	1/8	62	3,9%

durante a realização do PAINT			
<b>Total</b>	<b>1/8</b>	<b>1.584</b>	<b>100%</b>

*Fonte: categorização das atividades da AINT, conforme a IN SFC/CGU Nº 05/2021.*

A seguir a relação de trabalhos, por categorias, a serem realizados pela AINT, em função de obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da Alta Administração ou Conselho de Administração Superior; ou solicitação de órgãos de controle interno ou externo. O resumo dos serviços encontra-se no ANEXO I e no ANEXO II deste PAINT/2026.

#### **4.5 Serviço de Auditoria**

- Conforme dispõe a IN SFC/CGU nº 05/2021, o PAINT deve conter a relação dos serviços de auditoria a serem realizados com informações sobre o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda. Dessa forma, em 2026 será realizado tanto atividade de consultoria e de avaliação com o objetivo de fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos e a elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual da FUNAG. Para isso, foram reservados 60% das horas disponíveis. O detalhamento está contido no ANEXO I deste PAINT.

#### **4.6 Capacitação/treinamento**

- Atendendo a exigência do art. 4º, § 2º, da IN SFC/CGU nº 5/2021, no presente PAINT/2026 foram alocadas o quantitativo mínimo de 40h para a capacitação da auditora interna da FUNAG, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditora.

#### **4.7 Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas**

- Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores.

#### **4.8 Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental**

- Atualmente a AINT/FUNAG não possui o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), instituído formalmente, sendo assim, foram reservadas 96h para a elaboração dele. Devido à complexidade e tamanho do PGMQ, a carga horária definida poderá ser insuficiente para conclusão do trabalho durante a execução do PAINT/26, sendo assim, para dar continuidade, o PGMQ poderá ser adicionado novamente no PAINT/27. Observa-se que para a elaboração do programa, serão observadas as definições do MOT da Atividade de Auditoria

Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU nº 08/2017. Atualmente a AINT opera com uma servidora e uma colaboradora para o andamento dos trabalhos.

#### **4.9 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo**

- Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada.

#### **4.10 Gestão interna**

- **PAINT/2027** – elaboração do PAINT 2027, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna.
- **RAINT/2025** – elaboração do Relatório anual de Auditoria interna, em atendimento à IN SFC/CGU nº 5/2021, para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT/FUNAG, no decorrer do ano de 2025.
- **Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna** – contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna.

#### **4.11 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT**

- Para o tratamento e atendimento das demandas será considerado o planejamento dos trabalhos, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Uma vez que essas demandas sejam consideradas importantes, esta Auditoria interna poderá incorporá-las ao PAINT.

### ANEXO I – Relação do Serviços de Auditoria Previstos para 2026

Código da ação	Tipo de serviço	objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Fim	Horas alocadas	Situação
01	Avaliação	Prestação de Contas Anual da FUNAG	Emitir Parecer sobre a prestação de contas anual	§ 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e IN SFC/CGU nº 5/2021	02/01/2026	31/03/2026	120	Prevista
02	Avaliação	Gestão de Risco da FUNAG	Facilitar a implementação da Gestão de Riscos, com vistas a fortalecer os controles internos e ampliar a probabilidade de alcance dos objetivos da FUNAG.	Avaliação de Risco e Criticidade (AINT)	01/04/2026	31/10/2026	415	Prevista
03	Avaliação	Gestão Patrimonial	Avaliar os controles internos relacionados à gestão patrimonial.	Avaliação de Risco e Criticidade (AINT)	01/04/2026	31/12/2026	416	Prevista

## ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria Previstos para 2026

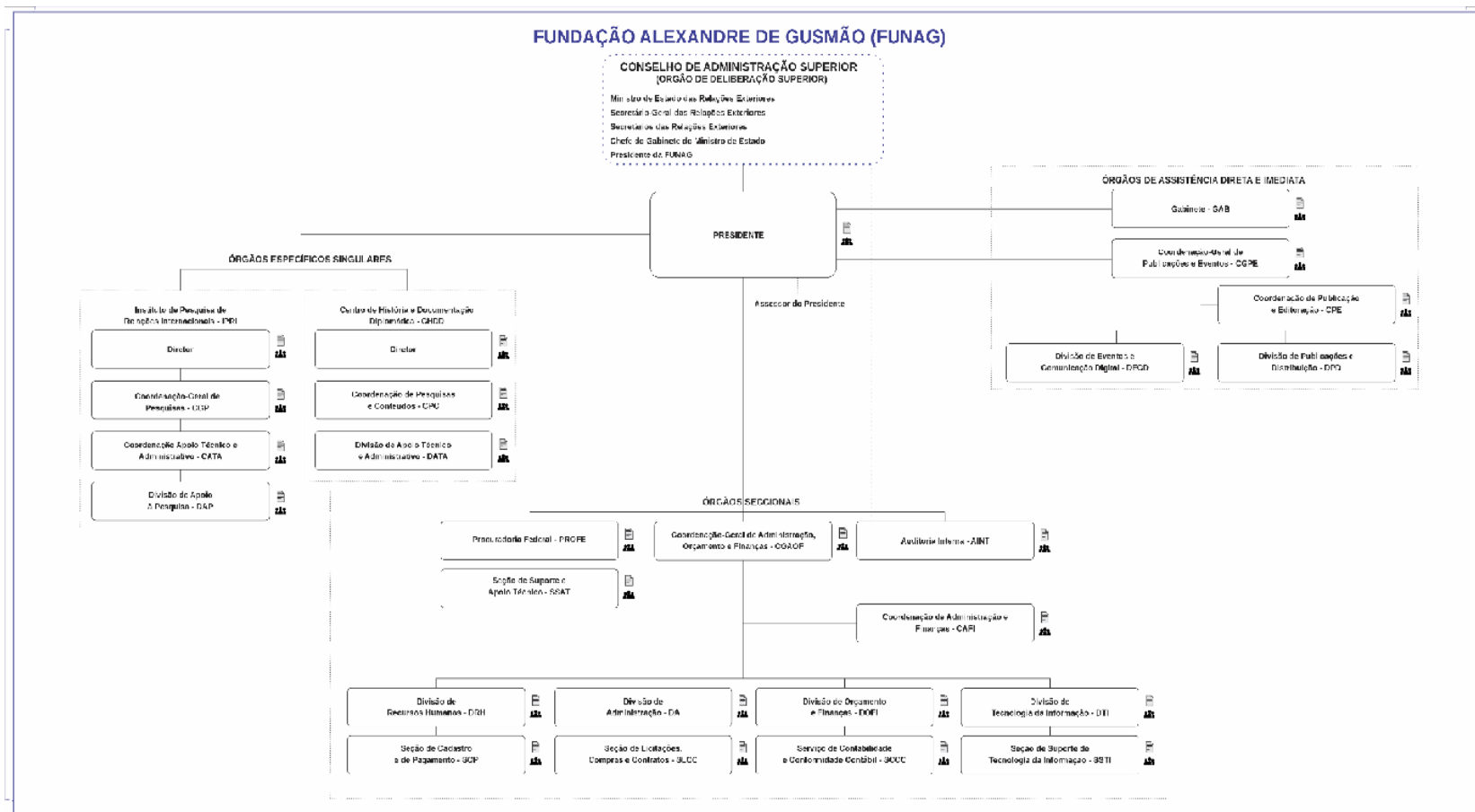
Código da ação	Categoria	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Horas
3	Capacitação e treinamento	Capacitar a servidora para a realização das atividades de auditoria interna, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditora.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2026	31/12/2026	40
4	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2026	31/12/2026	60
5	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Melhoria contínua das atividades de auditoria interna por meio de avaliações de qualidade.	IN SFC/CGU Nº 3/2017  Estatuto da AINT/FUNAG, aprovada pela Portaria FUNAG Nº 63/2021.	02/01/2026	31/12/2026	96

6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada.	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo.	02/01/2026	31/12/2026	60
7	Gestão Interna	Elaboração do PAINT 2027, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/10/2026	30/11/2026	150
		Elaboração do Relatório anual de Auditoria interna (RAINT/25) para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT/FUNAG, no decorrer do ano de 2025.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2026	31/03/2026	150
		Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna.	IN SFC/CGU Nº 10/2020	02/01/2026	31/12/2026	15
8	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Realização dos trabalhos não previstos no PAINT/26 e atender as demandas imprevistas da AINT/FUNAG.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2026	31/12/2026	62

### ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão

ID	Macroprocesso de Apoio		Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades
1	Auditoria	Recomendações anteriores e Controles de Gestão	Confirmar a implementação das providências.
			Verificar a organização da unidade para o atendimento às recomendações.
			Gerenciamento de Riscos – atendimento à IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016.
2	Gestão de Logística e Patrimônio	Gestão Patrimonial	Avaliação da Gestão do patrimônio mobiliário das unidades.
			Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão patrimonial.
3	Processos Licitatórios	Gestão das contratações administrativas	Avaliação da gestão das contratações administrativas.
			Consistência dos controles internos da administração nas contratações.
4	Gestão de Recursos Humanos	Gestão de pessoal	Avaliação da gestão dos recursos humanos.
			Consistência dos controles internos da administração na gestão de pessoal.
ID	Macroprocesso Finalísticos		Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades
5	*Estudos e pesquisas	Gestão para desenvolver e divulgar estudos e pesquisas	Avaliação da gestão de estudos e pesquisas.
			Avaliação da gestão de fomento ao intercâmbio científico com instituições congêneres nacionais e estrangeiras.
			Avaliação da gestão cursos, conferências, seminários e congressos na área de relações internacionais.
			Consistência dos controles internos da administração de estudos e pesquisas.

## ANEXO IV – Estrutura Organizacional

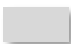







Fonte: <https://funag.gov.br/organograma/>

## APÊNDICE I – Matriz de Riscos

		Probabilidade					
		1	2	3	4	5	6
Imp acto	6	6	12	18	24	30	36
	5	5	10	15	20	25	30
	4	4	8	12	16	20	24
	3	3	6	9	12	15	18
	2	2	4	6	8	10	12
	1	1	2	3	4	5	6

### Níveis de Risco

	Nulo		Intermediário
	Inicial		Aprimorado
	Básico		Avançado

## Avaliação de Risco e Criticidade AINT

TEMAS	*Valor
Gerenciamento de Riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG)	92
Promoção de Debates e Exposições	77
Folha de Pagamento	70
Distribuição/comercialização de publicações editadas pela FUNAG	65
Organização da reserva técnica do acervo bibliográfico da FUNAG	55
Controles Patrimoniais	54
Processos Licitatórios	47
Gerenciamento de TI	45
Revisão, tradução, editoração gráfica e edição das obras a serem publicadas pela FUNAG	45
Atendimentos a Normativos	42
Realização de palestras, seminários	40
Gestão de Frotas	34
Processos Licitatórios de TI	33
Contratos de TI	33
Transparência	32
Adesão a Ata de Registro de Preço	29
Acumulação de Cargos	26
Treinamento e Capacitação	26
Diárias e Passagens	25
Gerenciamento de estoques de material de consumo	25

Dispensa de Licitação	24
Substituições de Chefias	19
Progressões Funcionais	19
Incentivo a Qualificação	16
Licenças e Afastamentos	14
Contratação de Estagiários	10
Marcação de Férias	10
Inexigibilidade	10
Admissão	9
Cessões	7
Flexibilização da Jornada	7
Cartão de Pagamento	7
Inventário	7
Aposentadoria e Pensões	6
Processos de Pagamento	6
Execução da Despesa	4
Receitas Próprias	3
Exames Periódicos	3
Restos a Pagar	0
Cursos e Concursos	0
Processo de Sindicância	0
Processo Disciplinar	0
Controle de Frequência	0
Trilhas de Pessoal MPOG/CGU	0

*\*Valores apresentados são resultado da Matriz I e da Matriz II, apresentadas na sequência.*

### Escala de Pontuação – Avaliação de Risco

Escala de Pontuação – Relevância na atividade fim e na atividade meio (colunas E e F) – RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente relevante
5	Mediano	Relevante na maioria das vezes
3	Fraco	Relevante na maioria das vezes
0	Inexistente	Irrelevante

Escala de Pontuação – Eficácia (coluna G) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Ausência completa do controle
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal, sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.

0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”.
---	-------------	---

<b>Escala de Pontuação – recomendações emitidas (colunas H e I) – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2019/2024)</b>
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 5 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

<b>Escala de Pontuação – Área auditada (coluna J) – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2019/2024)</b>
7	Forte	Não auditada no período de 2018 a 2022
5	Mediano	Auditada entre 2018 e 2022
3	Fraco	Auditada em 2022
0	Inexistente	Auditada entre 2021 ou 2022

<b>Escala de Pontuação – Denúncias (coluna K) – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Houve mais de 15 denúncias no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 denúncias no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve menos de 5 denúncias no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve denúncias no exercício anterior e atual.

<b>Escala de Pontuação – Demanda da Gestão ou Conselhos (coluna L) – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Houve mais de 10 sugestões
5	Mediano	Houve entre 5 e 10 sugestões
3	Fraco	Houve menos de 5 sugestões
0	Inexistente	Não houve sugestões

<b>Escala de Pontuação – Instauração de PADs (coluna M) – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Houve mais de 15 processos no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 processos no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve menos de 5 processo no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve instauração de processos no exercício anterior e atual

<b>Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna N) – MATERIALIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Materialidade, qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial possui em relação a instituição considerando o orçamento e o patrimônio da instituição, na percepção da auditoria interna</b>
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável
3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Inexistente	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

<b>Escala de Pontuação – O tema é estratégico para a instituição (coluna O) – RELEVÂNCIA</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério em relação ao PDI e ao Planejamentos estratégico da instituição</b>
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico
0	Inexistente	Não é estratégico

<b>Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna P) – OPORTUNIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Oportunidade de verificação na percepção da auditoria interna, observado que a verificação do tema em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação sobre o tema.</b>
7	Forte	
5	Mediano	
3	Fraco	
0	Inexistente	

### Matriz I – Avaliação de Riscos

Colunas	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
M a c r o p r o c e s s o	T e m a	Qual a relevância do processo na atividade finalística	Qual a relevância do processo na atividade meio	Criticidade dos Controles Internos (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado ...)	Recomendações Determinações do TCU e da CGU	Recomendações Determinações da AINT	Passou por auditoria da (CGU/TCU ou AINT)	Houve Denúncias (formais ou informais)	Demanda da Gestão ou Conselhos	Houve Instauração de Processos de PAD ou sindicância	Materialidade Qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial.	O tema é estratégico para instituição – considerando o PDI e o Planejamento Estratégico	O p o r t u n i d a d e	T o t a l	Nível de Risco (%) (Total de pontos/(12 x7) *100)
		XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX		

### Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco

Escala de Pontuação	Complexidade para verificação	Tempo para verificação	Urgência da verificação	Capacidade Técnica da Equipe	Oportunidade
7	Baixa (fácil verificação)	Rápido (até 1 mês)	No exercício (2026)	Alta - equipe tem conhecimento e capacitação quanto ao tema)	Alta – considerando a possibilidade de vincular a outro tema da matriz a ser pontuado
5	Média (verificação média)	Médio (até 2 meses)	No próximo exercício (2027)	Média - equipe não tem conhecimento e capacitação quanto ao tema, mas se propõe a realizar a auditoria interna e buscar conhecimento quanto ao tema	Média – considerando a semelhança com outro tema da matriz a ser pontuado

<b>3</b>	Alta (difícil verificação)	Demorado (mais de 2 meses)	A partir de 2026	Baixa - equipe não tem conhecimento e capacitação para realizar a auditoria	Baixa – tem totalmente diverso aos demais a serem pontuados
----------	----------------------------	----------------------------	------------------	---	---

### Matriz II – Criticidade AINT

Complexidade de Verificação	Tempo de Verificação	Urgência de Verificação	Capacidade Técnica da equipe	Oportunidade	TOTAL AINT	TOTAL GERAL (Matriz I + Matriz II)	Nível de Risco (%) (Total de pontos/(17x) * 100)
xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx